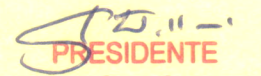




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 355

CONGRATULAÇÕES com o Prefeito Municipal de Jundiaí, o Comitê de Gestão da Crise e os órgãos colaboradores, pela atuação durante a greve dos caminhoneiros.

Defiro.
Providencie-se.

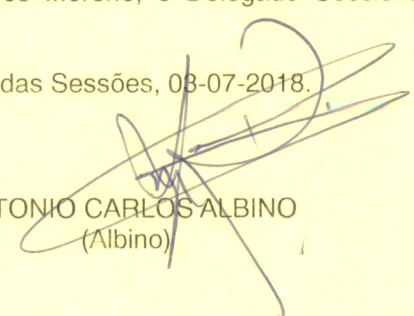

PRESIDENTE
03/07/2018

Diante da crise de desabastecimento gerada no país pela greve dos caminhoneiros, o sr. Prefeito Municipal, Luiz Fernando Machado, declarou pelo Decreto 27.516, de 25 de maio de 2018, o estado de emergência e para avaliar e adotar medidas para a situação criou o Comitê de Gestão da Crise, sob coordenação do Gestor da Casa Civil e participação dos titulares das Unidades de Gestão de Governo e Finanças; Administração e Gestão de Pessoas; Inovação e Relação com o Cidadão; Segurança Municipal; Negócios Jurídicos; e Infraestrutura e Serviços Públicos, contando com a importante colaboração da Guarda Municipal, da Delegacia Seccional de Polícia e dos Batalhões da Polícia Militar (11º BPM/I e 49º BPM/I).

O Comitê de Gestão Crise agiu de maneira irrepreensível, inteligente e estratégica na tomada de decisões importantes (por exemplo, priorização do abastecimento de combustíveis dos serviços essenciais, principalmente de saúde e segurança públicas, minimizando o impacto da greve, de modo a, apesar da turbulência e desespero da situação, colocar em prática toda sabedoria e técnica de gerenciamento de riscos e crise, mantendo a situação social sob controle, suportando todo tipo de pressão da população e toda carga de trabalho excessivo, e demonstrando profissionalismo, respeito e compreensão. Cabe ainda destacar o exaustivo trabalho de escolta de caminhões-tanque até as distribuidoras de combustíveis por parte de policiais civis da Delegacia Seccional de Polícia, de policiais militares do 11º BPM/I e do 49º BPM/I e de guardas municipais de Jundiaí, sem cuja ação estratégica (à qual também se deve o sucesso da atuação do Comitê de Gestão da Crise) não teria sido possível garantir os resultados positivos alcançados. Saliente-se, ainda, que tudo foi executado sem prejuízo dos trabalhos de polícia judiciária e de segurança, especialmente realizados pela Polícia Militar e Guarda Municipal.

REQUEIRO portanto à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com o Prefeito Municipal de Jundiaí, o Comitê de Gestão da Crise e os órgãos colaboradores, pela atuação durante a greve dos caminhoneiros. Dê-se ciência a: Prefeito Municipal Luiz Fernando Machado; Gestores das Unidades: Casa Civil Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos; Governo e Finanças José Antônio Parimoschi; Administração e Gestão de Pessoas Simone Zanotello de Oliveira; Inovação e Relação com o Cidadão Thiago Maia Pereira; Segurança Municipal Paulo Sérgio de Lemos Giacomelli Stel; Negócios Jurídicos Fernando de Souza; e Infraestrutura e Serviços Públicos Adilson Rodrigues Rosa; Comandantes: 49º. BPM/I Tenente-Coronel PM Carla Danielle Basson; 11º BPM/I Major PM Eduardo Yassui; e da Guarda Municipal Inspetor GM Benedito Marcos Moreno; e Delegado Seccional de Polícia Luiz Carlos Branco Júnior.

Sala das Sessões, 03-07-2018.


ANTONIO CARLOS ALBINO
(Albino)